



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022

**Processo Origem: SPDOC 1859963/2019**

**Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52592**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06/12/2019 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de São Paulo - SP sob o nº 478.200 de 18/05/2022, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/52592, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos de Investimento para a aquisição de Mesa Cirúrgica Elétrica e Foco Cirúrgico de Teto (dupla cúpula), para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA**.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 27/12/2022 às 09:50:19 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 27/12/2022 às 10:47:52.  
Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 27/12/2022 às 10:05:31 e CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / AME Maria Zélia - 27/12/2022 às 13:07:30.  
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 23/12/2022 às 17:07:55.  
Documento Nº: 60797983-7262 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60797983-7262>



SESDCI2022309945



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 06/12/2019, conforme redação abaixo:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor total de R\$ 102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais) a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício, onerando a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

#### **INVESTIMENTO**

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A 06/2022 INVESTIMENTO
Dezembro	R\$ 102.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.300,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital efetivada, até o encerramento do contrato de gestão.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

5

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 27/12/2022 às 09:50:19 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 27/12/2022 às 10:47:52.

Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 27/12/2022 às 10:05:31 e

CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / AME Maria Zélia - 27/12/2022 às 13:07:30.

Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 23/12/2022 às 17:07:55.

Documento Nº: 60797983-7262 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60797983-7262>



SESDCI2022309945



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DR. JEANCARLO GORINCHEYN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

\_\_\_\_\_  
PROFº. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende  
R.G.: 29.827.742-6

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Cristianne Eserian Santa  
R.G.: 14.189.298-5

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

6

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 27/12/2022 às 09:50:19 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 27/12/2022 às 10:47:52.  
Assinado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 27/12/2022 às 10:05:31 e CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / AME Maria Zélia - 27/12/2022 às 13:07:30.  
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 23/12/2022 às 17:07:55.  
Documento Nº: 60797983-7262 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60797983-7262>



SESDCI2022309945